

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Princesa Isabel, por meio da Secretaria de Educação, identificou a necessidade de dotar a rede municipal de ensino de materiais didáticos atualizados e adequados à faixa etária dos alunos da Educação Infantil, notadamente turmas de 3, 4 e 5 anos. A ausência de kits de livros específicos para essas etapas prejudica o desenvolvimento das competências previstas na BNCC, bem como a organização pedagógica das atividades em sala de aula.

Atualmente, muitos professores precisam recorrer a materiais avulsos, produzidos artesanalmente ou obtidos de forma dispersa em meios digitais, o que gera assimetria de conteúdo entre turmas e escolas, além de comprometer a padronização pedagógica almejada pela rede municipal. Essa realidade impacta negativamente a qualidade do ensino, dificultando a execução de um planejamento didático contínuo e sistematizado.

Verificou-se também que a inexistência de um conjunto estruturado de livros para alunos e professores da Educação Infantil repercute na dificuldade de acompanhamento do processo de aprendizagem pelas famílias, uma vez que não há um material de referência comum que possa ser consultado em casa. Tal lacuna reduz a participação da comunidade escolar e limita a integração escola-família, aspecto essencial para o sucesso do processo educativo.

A demanda apresentada pela Secretaria de Educação evidencia que a aquisição de kits de livros permitirá organizar o trabalho pedagógico por meio de coleções integradas, com títulos que dialogam entre si, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e motor das crianças. Além disso, a utilização de materiais estruturados contribui para a inclusão de estudantes com necessidades específicas, ao disponibilizar conteúdos preparados de forma lúdica, gradual e acessível.

Concluiu-se que somente com a implementação de um acervo de kits de livros adequado ao número de alunos matriculados será possível assegurar uniformidade de ensino, alinhamento aos documentos curriculares e estímulo à leitura desde a primeira infância. A carência de tais materiais compromete o alcance das metas educacionais municipais e de políticas públicas de valorização da educação infantil.

Nesse contexto, a contratação proposta busca resolver o problema da insuficiência de material didático estruturado, promovendo condições pedagógicas mais adequadas às turmas atendidas, bem como fornecendo suporte ao trabalho dos docentes por meio de livros específicos para professores. Assim, a necessidade configurada é a Aquisição de kits de livros destinados à Secretaria de Educação do Município, contemplando alunos e professores da Educação Infantil.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em exame está vinculada à política pública municipal de promoção da educação básica de qualidade, com ênfase na Educação Infantil, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com o Plano Municipal de Educação. A aquisição de kits de livros

integra as ações de fortalecimento do processo de alfabetização e letramento na idade adequada, além de contribuir para o desenvolvimento integral da criança.

A demanda foi inserida no planejamento institucional da Secretaria de Educação, constando como necessidade de provimento de material didático no Plano de Contratações Anual do Município de Princesa Isabel, observando-se a governança das contratações e o alinhamento aos objetivos estratégicos da gestão. Dessa forma, a contratação encontra-se harmonizada com o planejamento de médio prazo e com a política de melhoria dos indicadores educacionais municipais.

### **3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

Para atendimento adequado da necessidade identificada, os kits de livros deverão observar padrões mínimos de qualidade editorial e pedagógica, contemplando conteúdo alinhado à BNCC para a Educação Infantil, linguagem apropriada à faixa etária e material gráfico resistente ao uso cotidiano em sala de aula. Os produtos devem apresentar boa legibilidade, impressão nítida e ilustrações que contribuam para a compreensão dos temas trabalhados.

Deverão ser observadas a legislação educacional pertinente e as normas técnicas aplicáveis à produção editorial, compreendendo, dentre outros aspectos, respeito a direitos autorais, ausência de conteúdo discriminatório e adequação às políticas de inclusão e diversidade. Sempre que houver especificações técnicas de catálogo (ISBN, autora, editora), estas deverão constar de forma precisa, de modo a garantir a entrega dos títulos corretos.

Os kits deverão conter livros do aluno e do professor conforme descrições constantes da demanda, com indicação clara de autor, editora e ISBN, garantindo uniformidade entre os exemplares distribuídos às unidades de ensino. A quantidade de kits deverá ser compatível com o número de alunos e professores atendidos em cada faixa etária, evitando falta ou excesso de unidades.

A escolha específica das coleções “Descobertas no Brincaprender” e demais títulos correlatos justifica-se por sua comprovada adequação pedagógica às turmas de 3, 4 e 5 anos, pela abordagem lúdica integrada a conteúdos cognitivos, bem como pela existência de material estruturado para alunos e professores, o que assegura continuidade metodológica entre as faixas etárias. Além disso, a disponibilidade de títulos com ISBN claramente definidos reduz riscos de divergência na entrega e facilita o controle do acervo pela Secretaria de Educação.

Outra justificativa relevante para a escolha desses livros é a compatibilidade do conteúdo com o projeto pedagógico adotado pelo Município de Princesa Isabel, permitindo que as atividades propostas dialoguem com práticas já consolidadas nas escolas e favoreçam a progressão das aprendizagens ao longo da Educação Infantil. Observou-se, em comparação com outras coleções analisadas, maior aderência temática às necessidades diagnosticadas pela equipe pedagógica e melhor equilíbrio entre componentes formativos (cognitivos, socioemocionais e de inclusão).

O prazo de entrega será de **30 (trinta dias)**, contado da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, o que se justifica pela necessidade de disponibilizar o material no início ou em fase inicial do ano letivo, permitindo seu uso efetivo ao longo de todo o período escolar. Tal prazo se revela razoável para fabricação, separação e logística de entrega dos kits às escolas municipais.

Sempre que aplicável, deverão ser observados requisitos de sustentabilidade, buscando-se materiais com papel oriundo de manejo florestal sustentável, tintas menos agressivas ao meio ambiente e processos produtivos que minimizem resíduos. A durabilidade física dos exemplares também atende a uma perspectiva sustentável, pois reduz a necessidade de reposições frequentes e o descarte prematuro de materiais.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

No levantamento de mercado foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente no âmbito de secretarias municipais e estaduais de educação, bem como aquisições de instituições privadas de ensino que utilizam coleções estruturadas de livros para a Educação Infantil. Verificou-se a existência de diferentes coleções e metodologias, com variações de preço, número de volumes, abordagem pedagógica e suporte ao professor.

Foram identificadas alternativas como a adoção de outros sistemas de ensino privados, o uso de materiais apostilados genéricos não específicos para a faixa etária da Educação Infantil, bem como a produção interna de materiais didáticos pela própria rede municipal. Também se avaliou a possibilidade de utilizar exclusivamente recursos digitais, em substituição ou complemento aos livros físicos.

Considerou-se, ainda, a oportunidade de aquisição, locação ou acesso a bens por meio de plataformas digitais de conteúdo educacional, analisando-se custos de assinatura, necessidade de infraestrutura tecnológica nas escolas e capacidade de uso por parte de alunos e professores. Em paralelo, foram avaliadas opções logísticas menos onerosas, como recebimento centralizado no almoxarifado da Secretaria e posterior distribuição interna, a fim de reduzir fretes múltiplos.

Foi examinada a possibilidade de obtenção de materiais por doação, permutas ou chamamentos públicos voltados a editoras e entidades interessadas em fornecer acervos educacionais, entretanto, verificou-se que tais alternativas, embora desejáveis, são incertas e não garantem o atendimento integral e tempestivo da demanda da rede municipal. Nesse contexto, mostrou-se necessário estruturar processo formal de aquisição.

Analisou-se igualmente a possibilidade de adesão a atas de registro de preços já existentes, celebradas por outros entes federativos ou por órgãos centrais de compras, de modo a verificar eventual ganho de escala e celeridade na contratação. Todavia, constatou-se que nem sempre as atas disponíveis contemplam exatamente os títulos e quantidades pretendidos, o que pode comprometer a padronização pedagógica almejada.

Dentre as alternativas avaliadas, incluiu-se a Aquisição de kits de livros destinados à Secretaria de Educação do Município de Princesa Isabel, contemplando especificamente os títulos e quantidades descritos na demanda, como solução capaz de atender de forma integral e padronizada às necessidades das turmas de 3, 4 e 5 anos e dos respectivos professores. Essa alternativa possibilita o planejamento pedagógico com base em um acervo coeso e previamente definido.

Analisadas todas as opções anteriores, concluiu-se que a melhor solução que atende às necessidades do órgão é a Aquisição de kits de livros destinados à Secretaria de Educação do Município de Princesa

Isabel, por permitir a escolha precisa dos títulos, garantir a quantidade necessária por turma e possibilitar o acompanhamento pedagógico unificado em toda a rede. As demais alternativas apresentaram pontos negativos como despadronização, incerteza de fornecimento, falta de adequação etária ou dependência de infraestrutura tecnológica ainda não plenamente consolidada.

Entre os pontos negativos das soluções não escolhidas, destacam-se a dificuldade de controle de qualidade em materiais produzidos internamente, o risco de lacunas de conteúdo quando se utilizam apenas recursos digitais ou doações eventuais, e a limitação de coleções genéricas que não dialogam diretamente com o projeto pedagógico municipal. Tais fatores reforçam a conveniência e oportunidade da contratação pretendida.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida consiste na aquisição de kits de livros compostos por volumes destinados aos alunos de 3, 4 e 5 anos, bem como por livros do professor para cada etapa, formando um conjunto articulado que orienta as práticas pedagógicas em sala de aula. Os títulos contemplam conteúdos lúdicos, científicos e de formação de valores, de forma integrada, o que favorece o desenvolvimento global da criança.

Comparativamente às alternativas analisadas, a opção de aquisição direta dos kits com especificação detalhada de títulos, autoras, editora e ISBN mostrou-se tecnicamente mais adequada, pois assegura a exata correspondência entre o material planejado pela Secretaria de Educação e o que será efetivamente entregue às escolas. Em termos econômicos, a contratação concentrada permite melhor negociação de preços globais e condições de fornecimento.

A solução também contribui para a organização do trabalho docente, uma vez que os livros do professor trazem orientações metodológicas e propostas de atividades articuladas aos livros do aluno. Isso reduz o tempo gasto pelos docentes na elaboração de materiais dispersos, permitindo maior dedicação ao acompanhamento individual dos estudantes.

Do ponto de vista da melhoria da aprendizagem, a existência de um acervo coeso de livros desde a educação infantil favorece a formação de hábitos de leitura e ampliação do repertório das crianças, impactando positivamente etapas posteriores da escolarização. A coerência entre os materiais adotados em toda a rede também facilita avaliações diagnósticas e o monitoramento de resultados.

Em síntese, a solução como um todo apresenta viabilidade técnica, por alinhar-se às exigências pedagógicas e normativas, e viabilidade econômica, por viabilizar a contratação de quantidades adequadas mediante processo competitivo, observando-se a legislação de licitações e contratos. A adoção de kits de livros específicos para cada faixa etária da Educação Infantil revela-se, assim, a alternativa mais vantajosa para o Município de Princesa Isabel.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi obtida com base em dados concretos fornecidos pela Secretaria de Educação, especialmente a relação de matrículas nas turmas de 3, 4 e 5 anos da rede municipal, bem como o quantitativo de professores atuantes nessas etapas. Considerou-se, ainda, eventual

necessidade de exemplares adicionais para reposição de perdas e atendimento de novas matrículas ao longo do ano letivo.

Foram analisadas séries históricas de consumo de materiais didáticos semelhantes em exercícios anteriores, a fim de evitar tanto o subdimensionamento quanto o superdimensionamento da contratação. Ajustes foram realizados para adequar o quantitativo às projeções de crescimento ou estabilidade no número de alunos da Educação Infantil, conforme informações de planejamento da Secretaria.

Os quantitativos dos kits refletem o somatório das necessidades de todas as unidades escolares atendidas, garantindo que cada aluno e cada professor contemplado pelo projeto pedagógico receba o conjunto de livros correspondente. Dessa forma, busca-se assegurar cobertura integral da rede, evitando situações de escolas não atendidas.

Eventuais fatos futuros capazes de impactar o quantitativo demandado, como expansão de vagas ou criação de novas turmas, foram considerados de forma prudencial, de modo a não gerar estoques excessivos e, ao mesmo tempo, permitir margem mínima para atendimento de incrementos previsíveis. Essa abordagem contribui para uma contratação mais eficiente e racional.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do preço da contratação será realizada em momento oportuno, caso o presente Estudo Técnico Preliminar seja aprovado, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 002/2024. A pesquisa de preços poderá ser conduzida concomitantemente à elaboração do Termo de Referência ou após sua conclusão, conforme melhor se adequar ao planejamento da contratação.

Serão adotadas as fontes de pesquisa admitidas pela legislação, tais como contratações similares, painéis de preços, propostas formais de fornecedores e, quando pertinente, estimativas obtidas em portais oficiais, de modo a se alcançar valor de referência compatível com o mercado. A metodologia e as fontes utilizadas serão devidamente registradas no processo, em atenção aos princípios da transparência e da motivação dos atos administrativos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A regra geral nas licitações é o parcelamento do objeto, desde que a divisão seja técnica e economicamente viável e não acarrete perda de economia de escala, tampouco gere aumento desproporcional de custos de gestão contratual. No caso em exame, analisou-se a oportunidade de fracionar a contratação dos kits de livros por faixas etárias, coleções ou tipos de materiais.

Verificou-se que a contratação poderá ser dividida por **item**, de forma a permitir maior competição entre fornecedores que eventualmente atuem em segmentos específicos de livros didáticos da Educação Infantil. Contudo, o fracionamento deve preservar a unidade pedagógica de cada kit, evitando que diferentes fornecedores atendam partes de um mesmo conjunto, o que poderia comprometer a padronização.

O fornecimento será de forma **parcelada**, o que se justifica pela possibilidade de organizar a logística de entrega entre a Secretaria de Educação e as escolas, reduzindo a concentração de recebimento em um único momento e facilitando a conferência física dos materiais. Tal forma de fornecimento também pode ser ajustada ao fluxo orçamentário-financeiro do Município, sem prejuízo ao início do ano letivo.

Conclui-se que o parcelamento por item, com fornecimento parcelado, atende ao dever de buscar ampliação da competição e evitar concentração excessiva de mercado, ao mesmo tempo em que preserva a economia de escala na aquisição de cada item. Dessa forma, a divisão proposta mostra-se técnica e economicamente justificada.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se alcançar melhoria significativa na qualidade do ensino ofertado às crianças da Educação Infantil da rede municipal, por meio da disponibilização de material didático estruturado, atrativo e adequado à faixa etária. Espera-se que os kits de livros contribuam para o desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais e linguísticas previstas nos documentos curriculares.

Entre os benefícios diretos, destacam-se o apoio pedagógico sistematizado aos professores, a ampliação do contato das crianças com a leitura e a escrita e o fortalecimento do processo de alfabetização inicial. Como benefícios indiretos, vislumbra-se a melhoria dos indicadores educacionais, maior engajamento das famílias e valorização da escola como espaço de aprendizagem de qualidade.

A contratação deverá promover melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, ao reduzir o retrabalho docente na produção de materiais improvisados e ao concentrar esforços em atividades pedagógicas mais qualificadas. Também se espera otimizar o uso dos recursos orçamentários, por meio de planejamento integrado de aquisição de materiais didáticos para toda a rede.

Espera-se, ainda, impacto positivo na formação do hábito de leitura desde a infância, com reflexos a médio e longo prazo no desempenho escolar geral dos alunos da rede. A experiência de manuseio e interação com livros físicos contribui para a construção de vínculos afetivos com a leitura, aspecto fundamental na trajetória educacional.

Após a entrega dos materiais, projeta-se alteração favorável do cenário atualmente observado, superando a carência de recursos didáticos estruturados e garantindo a manutenção de um padrão satisfatório de atendimento às turmas de Educação Infantil. A continuidade do fornecimento de materiais adequados é condição importante para consolidar os resultados pretendidos.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Para o atendimento da presente contratação, não se identificam, neste momento, necessidades de contratações correlatas ou interdependentes que sejam imprescindíveis à utilização dos kits de livros.

Os materiais serão utilizados diretamente em sala de aula pelos alunos e professores, sem demanda de equipamentos ou serviços adicionais específicos.

Eventuais aquisições de outros insumos escolares, como material de papelaria ou mobiliário, seguem fluxos próprios de contratação e não se configuram como interdependentes desta contratação de livros, embora possam complementar o ambiente educacional. Assim, considera-se que a solução aqui estudada é autônoma sob o ponto de vista das contratações necessárias.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à celebração do contrato, caberá à Administração assegurar a existência de dotação orçamentária adequada e suficiente, bem como realizar o correto empenho da despesa, em conformidade com a legislação financeira aplicável. Também deverão ser observadas as etapas inerentes ao procedimento licitatório, incluindo publicação do edital, julgamento das propostas e adjudicação do objeto.

No âmbito da Secretaria de Educação, recomenda-se a atualização de cadastro das unidades escolares e a confirmação dos quantitativos de alunos e professores, de modo a orientar corretamente a distribuição dos kits após o recebimento. Não se identificam outras adequações estruturais relevantes no ambiente organizacional que condicionem a celebração do contrato.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação, por envolver a aquisição de livros impressos, não deve gerar impactos ambientais significativos além daqueles inerentes à produção gráfica e ao descarte futuro de materiais, os quais são comuns em contratações desta natureza. Quando possível, recomenda-se a preferência por fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como uso de papel de origem sustentável e processos produtivos menos poluentes.

Considera-se, de forma geral, que a contratação não gerará impactos ambientais relevantes no contexto municipal, podendo ser gerenciada por meio de práticas adequadas de armazenamento, conservação e destinação final dos exemplares inservíveis. Dessa forma, o impacto ambiental da presente solução é classificado como baixo.

## 13. MATRIZ DE RISCOS

<b>Categoria do risco</b>	<b>Nome do risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Classificação</b>	<b>Ação mitigadora</b>	<b>Responsável</b>
Logístico	Atraso na entrega dos kits de livros	Média	Alta	Alta	Prever prazo de entrega de 30 dias, cláusulas de penalidade e acompanhamento	Contratada / Secretaria de Educação



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

<b>Categoria do risco</b>	<b>Nome do risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Classificação</b>	<b>Ação mitigadora</b>	<b>Responsável</b>
					o do cronograma de fornecimento.	
Qualidade	Entrega de títulos ou quantidades divergentes do contratado	Média	Alta	Alta	Exigir conferência detalhada na entrega, com termo de recebimento provisório e definitivo, e previsão de substituição dos itens incorretos.	Secretaria de Educação / Comissão de Recebimento
Orçamentário	Insuficiência de dotação para pagamento	Baixa	Alta	Média	Garantir reserva orçamentária prévia e planejamento financeiro adequado antes da licitação.	Secretaria de Finanças / Setor de Planejamento
Operacional	Dificuldade de distribuição dos kits às escolas	Média	Média	Média	Planejar previamente a logística de distribuição e envolver as equipes das escolas no recebimento e conferência.	Secretaria de Educação
Pedagógico	Subutilização dos livros pelos professores	Baixa	Média	Baixa	Promover orientação pedagógica e formação interna sobre o uso dos materiais.	Secretaria de Educação / Coordenação Pedagógica

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação da Aquisição de kits de livros destinados à Secretaria de Educação do Município de Princesa Isabel mostra-se adequada à necessidade identificada, uma vez que enfrenta diretamente o problema da falta de material didático estruturado para a Educação Infantil. A solução proposta está alinhada às políticas públicas educacionais e ao planejamento institucional do Município.


Do ponto de vista técnico, a contratação é viável porque os kits especificados atendem aos requisitos pedagógicos e normativos, contemplando conteúdos apropriados às faixas etárias envolvidas e suporte ao trabalho docente por meio de livros do professor. A padronização do material em toda a rede favorece a coesão do projeto pedagógico e o monitoramento de resultados.

Sob a perspectiva econômica, a contratação por meio de pregão, com divisão por item e fornecimento parcelado, permite a participação de diversos fornecedores e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, sem prejuízo da unidade pedagógica de cada kit. A futura pesquisa de preços, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 730/2024, contribuirá para a definição de valor de referência compatível com o mercado.

A análise dos riscos evidencia que os principais pontos de atenção podem ser mitigados por meio de cláusulas contratuais adequadas, acompanhamento efetivo do fornecimento e ações internas de planejamento e formação pedagógica. Não se identificam riscos intransponíveis que comprometam o sucesso da licitação ou a boa execução contratual.

Diante de todo o exposto, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável e razoável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, atendendo ao disposto no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração das peças subsequentes e a realização do pregão para aquisição dos kits de livros.

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA NUNES DA SILVA**  
**Secretária de Educação, Esportes e Lazer**